

PORTARIA Nº 149/PRES, de 24 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 1.855, de 07 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Proceder à passagem e transferência de responsabilidade dos bens móveis patrimoniais da sede da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia, situada à Avenida Leopoldo Bulhões, Quadra 01, Lote 01, Bairro Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, para a Diretoria de Administração e Gestão, desta Fundação, em conformidade com o Relatório de Atividades da Comissão, instituída pelo Portaria nº 1.323/PRES, de 06 de setembro de 2010”.

Art. 2º Sub-rogar os contratos administrativos relacionados à sede da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia da Coordenação Regional de Palmas para a sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01-02	Janeiro - 2011
---	----------	----------	----------	----------------